

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2017, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

PROTOCOLO N.º 2017/16/0559
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2017
CONTRATO N.º 012/2017

Por este Termo de Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE - WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG n.º 18.337.851-9 SSP/SP, e do CPF n.º 141.089.938-10, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO**, brasileiro, casado, tecnólogo em obras de solo, portador do RG n.º 8.723.774-X SSP/SP, e do CPF n.º 724.291.868-53, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL - CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, Advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.602.745/0001-32, estabelecida na Rua São Clemente, n.º 38, Bairro Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.260-900, neste ato por seus representantes legais, **RAFAEL GRAÇA DO AMARAL**, portador do RG n.º 36.663.299-1 - SSP/SP, e do CPF n.º 071.106.357-59, e **FABIO DOS SANTOS MEZIAT LESSA**, portador do RG n.º 096081682 - DETRAN/RJ, e do CPF n.º 035.337.017-78, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços para o fornecimento de seguro de vida em grupo, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Em decorrência do decurso de prazo de 12 (doze) meses pactuado, e, atendendo solicitação do Gestor do contrato, devidamente autorizado pela Diretoria da Contratante, fica prorrogado o contrato firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 20/09/2018 e se encerrando em 19/09/2019**, conforme autoriza o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como previsão esboçada na cláusula 13 do contrato inicial.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Face o decurso de 12 (doze) meses de contrato, faz jus a Contratada ao reajuste previsto na cláusula 14 do contrato inicial, sendo certo que, o índice pactuado (ICV Dieese) apurado no período foi no percentual de **4,2426%**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 7.202,84** (sete mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), e o valor anual de **R\$ 86.434,08** (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Folha 1 de 4

Handwritten signatures and initials: F8u, lina, AB, N, M

TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Será necessária a apresentação de garantia pela Contratada a fim de atender ao disposto no edital e no contrato que regula a presente contratação, no valor de **R\$ 175,89** (cento e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), haja vista que a Contratada já efetuou o depósito no valor de R\$ 4.145,81 (fl. 477 dos autos).

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial e demais aditamentos, que não colidirem com este Termo Aditivo.

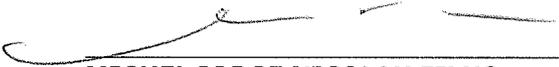
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 22 de agosto de 2018.

Pela Contratante **CEASA/CAMPINAS:**



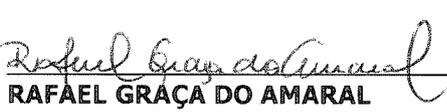
WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
Diretor Presidente



MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Pela Contratada **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A:**



RAFAEL GRAÇA DO AMARAL
Diretor Técnico



FABIO DOS SANTOS MEZIAT LESSA
Diretor Comercial

Testemunhas:



Manoel Ernesto Benages
RG: 14.280.507 SSP/SP



Ivonéden V. Varanda Santicioli
RG: 32.306.642-2 SSP/SP

Folha 2 de 4